



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Curso de Fisioterapia

EDITAL PROCESSO SELETIVO – 2022/2

LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA



Pelotas– RS

07/02/2023

SUMÁRIO

PARTE I – NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1. Da abertura;
2. Das inscrições;
3. Da seleção;
4. Das disposições finais;

PARTE II – ANEXOS

ANEXO I – Calendário de eventos;

NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO:

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva - PhysioSport, vinculada ao curso de fisioterapia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) comunica que, no período de 07/02/2023 a 12/02/2023, estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de FISIOTERAPIA que desejam participar das atividades desenvolvidas pela PhysioSport.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de fisioterapia para membros efetivos que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas. Requisitos mínimos: todos os alunos matriculados e regulares do curso de fisioterapia;

2.2. As inscrições serão feitas através do email da liga acadêmica de fisioterapia esportiva (physiosport.ufpel@gmail.com).

2.3. As inscrições serão realizadas até o dia 12/02/2023 até às 18h.

2.4. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição;

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão destinadas ao processo seletivo 6 vagas.

3.2. O processo seletivo será composto por 2 fases (carta de intenção e entrevista para desempates);

3.2.1. 1ª FASE. Carta de intenção

3.2.2. 2ª FASE. Entrevista para desempate quando houver.

3.2.3. Os candidatos para as vagas serão avaliados pela carta de intenção

3.3 Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são: a) entrevista

3.3.1 A entrevista será realizada de forma presencial.

4. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO

4.1 Apresentação pessoal;

4.2 Disponibilidade de tempo;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada no momento da divulgação do resultado;

5.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento;

5.3. Se por qualquer motivo um dos membros for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

5.4. É obrigatório a presença dos novos membros na primeira reunião da liga.